



**ESTADO DO TOCANTIMNS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. 253/2020**, de autoria da Senhora Deputada **Vanda Monteiro** que, “Institui a Campanha de Conscientização e Prevenção à Violência Doméstica na rede estadual de ensino”, deliberado pelo **arquivamento na Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em 24 de novembro de 2020.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2020.



RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões